



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 / 3573 – 1698

Rua Opemá, nº 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

e-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Recapeamento de ruas no bairro Granjas Aurimar no Município de Piraúba-MG.

II – BASE LEGAL DA PESQUISA DE PREÇOS:

2.1. Certifico que a Pesquisa de Preços foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

III – METODOLOGIA:

3.1. Para fins de determinação do preço estimado, foram utilizados os seguintes parâmetros:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

3.2. Foram eliminadas da cesta de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços:

() SIM, houve a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados

(X) NÃO

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA:



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 / 3573 – 1698

Rua Opemá, nº 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

e-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

4.1. A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo prestador de serviços: Lucas Felipe de Oliveira | Volpi Consultoria e Administração.

V – CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

5.1. As fontes consultadas encontram-se indicadas a seguir:

- SINAPI referência 01 de 2024 – NÃO DESONERADO
- SEINFRA referência 10 de 2023 – NÃO DESONERADO;
- SEINFRA referência 01 de 2024 – NÃO DESONERADO;
- SUDECAP referência 01 de 2024 – NÃO DESONERADO.

VI – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

6.1. Considerando a pesquisa de preço nas fontes citadas no item 5.1 e quantitativos de serviços retirados do projeto básico em anexo, obteve-se como resultado a planilha orçamentária.

VII – MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

7.1. O método utilizado para obtenção do preço estimado, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65 de 07/07/2021 – SEGES, foi:

- () Média - o quociente entre a soma de todos os distintos valores relacionados e o número de observações envolvidas nessa soma;
- () Mediana - tendência central do conjunto de amostra de preços;
- () Menor preço;
- (X) Preço Unitário com LDI.

VIII – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho a planilha orçamentária de custos elaborada.

Pirauba 02 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 / 3573 – 1698

Rua Opemá, n° 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

e-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

Lucas Felipe de Oliveira
CREA 289.581/MG
ENGENHEIRO CIVIL

AUTORIZAÇÃO